



MUNICÍPIO DE ITAVERAVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 17/2022

“CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Itaverava, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições e permissões legais, conferidas pelo artigo 90, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que a Servidora Natália Jeronimo, é ocupante na função de Recepcionista na UBS de Itaverava, devidamente empossada no dia 17 do mês de dezembro 2012.

CONSIDERANDO que a servidora já goza do direito de Férias- Prêmio adquirido durante o período de 17 de dezembro de 2012 a 17 de dezembro de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no art. 89 da Lei Complementar nº 02 de 01 de agosto de 2005 “Estatuto do Servidor Público Municipal de Itaverava”.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o benefício de Férias-Prêmio a Servidora efetiva Senhora Natalia Jeronimo, ocupante do cargo de recepcionista da UBS de Itaverava, um mês de férias prêmio referente ao período entre 12 de Maio de 2022 a 10 de Junho de 2022.

Art.2º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itaverava, 11 de Maio de 2022.


JOSÉ FLAVIANO PINTO

- Prefeito Municipal -